



PORTARIA Nº.: 04/2023.

De 18 de agosto de 2023.

Súmula: “Dispõe sobre a Criação do Protocolo de Atendimento para Serviços requeridos à Secretaria Municipal de Habitação e seus critérios”. Para fins de padronização dos processos de atendimento.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 6810 de 16 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o Protocolo de Atendimento para serviços requeridos na Secretaria Municipal de Habitação, a fim de que os processos de atendimento tenham uma padronização, bem como, os procedimentos dos Serviços da SMH (Fluxos dos Serviços/Organograma), os quais visam facilitar o atendimento e resposta aos usuários dos serviços.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2023.

Luciano de Oliveira

Secretário Municipal de Habitação